



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº099/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RODEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, no uso de suas atribuições legais.

**CONTRATADA: DECON ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRLI**, com sede na Rua Henrique Burner, 41, apt. 303, Mariano Procópio, CEP 36.080-150, Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ/CPF, do MF sob o nº 33.961.565/0001-94, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Denealber Leite Oliveira, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG22344098 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 041.657.815-25, residente e domiciliado à Rua Henrique Burner, 41, apt. 303, Mariano Procópio, CEP 36.080-150, Juiz de Fora - MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL**

1.1. Fica reajustado o valor mensal do contrato para R\$ 2.008,92 (dois mil oito reais e noventa e dois centavos), conforme índice do INPC acumulado nos últimos 12(doze) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA**

2.1 . Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 06/10/2022 a 06/10/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 04 de outubro de 2022.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

Denealber Leite Oliveira  
DECON ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRLI  
Contratada

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

Extrato de Primeiro Termo de Aditivo Contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 099/2021

Pregão Presencial Nº 049/2021

Contrato Nº 064/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e DECON ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRLI, CNPJnº 33.961.565/0001-94.

Fica reajustado o valor mensal do contrato para R\$ 2.008,92 (dois mil oito reais e noventa e dois centavos), conforme índice do INPC acumulado nos últimos 12(doze) meses.

Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 06/10/2022 a 06/10/2023.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 04/10/2022

Partes: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e

Denealber Leite Oliveira - DECON ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRLI - Contratada